

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 168/2024

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE à servidora efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, desta municipalidade desde 20/03/2017, a senhora JULIANE FARIA DE LIMA SILVA, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o SALÁRIO MATERNIDADE, no período de 18/11/2024 A 17/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 25 de novembro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal